MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
GABINETE DO MINISTRO
CIE

BRASÍLIA,DF 31 de AGOSTO de 1976

49960

INFORMAÇÃO N.º 1275 / S-103.1

1. ASSUNTO: LEVANTAMENTO DE AGENTES DA PROPAGANDA ADVERSA EM FUNÇÕES PÚBLICAS.
2. ORIGEM: C I E
3. DIFUSÃO: AC/SNI (CENIMAR e CISA para conhecimento)
4. DIFUSÃO ANTERIOR: 23-08-76
5. REFERÊNCIA: -PB nº 090/CISA-RJ, de 27 Abr 76; 21199-SEIG
6. ANEXO: -Info nº 494, DSI/MT, de 20 Mai 76.

não entrou na AC/SNI

1. A situação de funcionários públicos, que acumulam atividades profissionais, junto a órgãos de comunicação social vem proporcionando situações embaraçosas quando não indesejáveis ao Governo.

2. A possibilidade de que façam uso de informações a que têm acesso, quer por imposição funcional, quer pelo prestígio da função que exerçam, permite-lhes a iniciativa na condução de assuntos ou mesmo campanhas, em favor de pessoas ou grupos, nem sempre acordes com os interesses governamentais. Por outro lado, a facilidade com que o funcionário público pode se camuflar quando - apesar de difundir, orientar, ou mesmo incitar a opinião pública, em direção divergente à política e objetivos governamentais - é o mesmo apresentado, como jornalista e não como funcionário público. Tal procedimento está tipificado nos documentos da referência, com relação ao Procurador do DNER/Min Transp, CARLOS CASTELLO BRANCO.

3. A situação acima descrita favorece o estabelecimento de uma dicotomia ilógica, qual seja, a do patrão (União) remunerar em dinheiro e matéria, a um seu servidor, para que este aja contra seus interesses, além de estimular boatos de que providências não são tomadas pelo Governo, seja pelo "apadrinhamento" de tais funcionários por altas autoridades, seja pelo respeito que impõem por conhecerem as mazelas de personalidades influentes.

4. Conforme aventado em reunião ocorrida em 17 Ago último, nessa Agência, este Centro sugere que seja feito, numa primeira fase, um levantamento dos funcionários públicos (Federais - Estaduais e Municipais), dos empregados em entidades de economia estatal autar-

Continua...

quias ou outras organizações em que o poder público tenha participação, e que acumulem atividades empregatícias junto a órgãos de comunicação social para, numa segunda fase, ou mesmo simultâneamente à primeira fase, outras medidas sejam tomadas, de modo a eliminar a anomalia antes citada. Este Centro já acionou suas AI subordinadas, no sentido do levantamento aludido, devendo informar oportunamente, à medida que cheguem os esclarecimentos solicitados.